



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°07/2007 – FLS. 1 de 11

ATA nº 07/2007

1. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, com início às oito horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Vice-Reitor, Professor Telmo Pagana Xavier, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professora Eliana Povoas Pereira Estrela Brito, Pró-Reitora de Graduação; Professor Alei Enimar Loeck, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Professor Vitor Hugo Borba Manzke, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Professor Ricardo Lemos Sainz, representante do Cesiselho Universitário junto ao COCEPE; Professora Ana Regina Romano, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Professor Lauer Alves Nunes dos Santos, representante da Área de Letras e Artes e Acadêmico João Francisco Cardoso Collares, representante discente. Não compareceram os seguintes conselheiros: Professor Carlos Eduardo Nogueira, representante da Área de Ciências Agrárias, por estar na abertura de Congresso de Equinos; Professora Gertrudes Dandolini, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Professor Mauro Del Pino, representante da Área de Ciências Humanas e Acadêmico Júlio César Araújo das Neves, representante discente. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente iniciou a reunião passando ao **Item 01: APROVAÇÃO DA ATA 06/2007**: A ata foi aprovada. **Item 02: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**. Processo nº 23110.008797/2006-45 da Faculdade de Educação - FaE: Solicitação de informações sobre oferta de cursos Modalidade a Distância e Semi-Presencial. O senhor presidente comentou que este questionamento chegou ao COCEPE e foi encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação, que o devolveu, em 25 de janeiro de 2007, com o seguinte encaminhamento: "Informamos que o NEAD está vinculado ao Gabinete do Reitor e que estas informações devem ser prestadas por este órgão, uma vez que na CG não há registro sobre o assunto". O COCEPE havia aprovado, na última reunião, a Estrutura Organizacional do Centro de Apoio à Educação a Distância. Foram aprovados os projetos pedagógicos do Curso de Matemática e Pedagogia à Distância. A conselheira Eliana Povoas relatou o seguinte: "Por ocasião do edital público da Secretaria de Educação a Distância, aberto a todas Instituições Federais, para concorrer à possibilidade de oferecer cursos nesta modalidade pelo sistema universidade aberta em Brasília, tratava-se de uma chamada pública para as IFES e não para as Unidades Acadêmicas. Isto porque se trata de uma política de governo com abrangência nacional e voltado ao universo das instituições que em rede contituíram o Sistema UAB. O edital exigia a concordância do Reitor como Dirigente Máximo da Instituição. Naquele momento conversei com o Professor Minello, já que a proposta da UAB era que ofertássemos cursos de graduação. Neste contexto insere-se também a expansão das universidades, incluindo a UNIPAMPA. E também pensavam naquele momento, uma questão que se levantava era se este curso pertenceria ou não à futura UNIPAMPA que estava se constituindo. Havia que ser feita uma grade curricular para o curso, naturalmente e dentro da pedagogia se mantém uma iniciação aos diferentes campos da ciência assim como das artes e das letras. O Professor Minello se disponibilizou a ser o professor que coordenaria a área de ciências. A professora Virginia consultada, da mesma forma. A Professora Eliane ficaria coordenando a área de matemática, a professora Virginia, com a Física e o Professor Minello com a Biologia. Assim o projeto de curso foi cadastrado, contando na sua construção com a colaboração de seis professores da Faculdade de Educação. A Fae não teve, de fato, nos seus espaços de discussão, a problematização da proposta enviada ao MEC/UAB. Naquele momento, a modalidade de educação a distância estava sendo fortemente rejeitada, tanto que veio, por exemplo, o bombardeio correlato do



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°07/2007 – FLS. 2 de 11

48. jornal da ADUFPEL, dizendo da precarização do trabalho docente, da desqualificação
49. e até anunciando que a UAB era uma destas possibilidades. Não passou pela Unidade, mas
50. esta sabia do edital público, aberto e divulgado pela universidade, onde foi divulgado
51. através de notícias e não houve interesse por parte desta Unidade. Neste momento o
52. conselheiro Lauer acrescentou que tanto no primeiro como no segundo edital que foram
53. abertos na página do MEC, na Secretaria de Educação à Distância, com duas partes: uma
54. para Municípios e outra para Universidades Públicas. Estariam abertos os projetos. Na
55. UFPel os cursos de Pedagogia e Matemática entraram no primeiro edital e no segundo, mais
56. nove projetos apresentados (Design Gráfico, Pós-Médio, etc.) e agora tem um terceiro edital
57. para ensino médio. A conselheira Eliana continuou seu relato dizendo que quando a CG
58. respondeu que não sabia, ela não entendia que tipo de estratégia teria sido utilizado, pois
59. durante todo o tempo o Professor Minello e a Professora Virgínia questionavam quando
60. aconteceriam as primeiras reuniões. Como as disciplinas que eles são responsáveis estão do
61. meio ao fim da grade curricular, eles ainda não são professores bolsistas, ou seja, ainda não
62. recebem, pois a cada semestre a SEED abre o sistema para que haja confirmação, por parte
63. dos coordenadores de curso, de quais professores trabalharam no primeiro e quais
64. trabalharão no segundo semestre. Quando chegar no quinto semestre do curso de pedagogia
65. o Professor Minello será consultado para responder se de fato irá trabalhar, se é para mantê-
66. lo como professor bolsista, assim como a professora Virgínia e a professora Márcia,
67. indicada por ele para fazer parte do curso na área de Matemática. Voltou a dizer que tudo
68. isto foi se organizando dentro desta Universidade, em espaços da Universidade e professores
69. desta Universidade. E por vezes acha muito injusto colocarem a culpa de tudo na figura do
70. Reitor e, muitas vezes, cabe a ela a responsabilidade de ter sido a responsável por uma
71. prática que foi desenvolvida em segredo quando de fato não houve segredo algum. A prática
72. foi pública e divulgada em diferentes espaços da Instituição. Quanto à questão da aprovação
73. ou não, a Pedagogia foi o único curso que naquele momento concorreu à seleção do edital e
74. mais tarde foi levada a Matemática. Tudo isto, e como no MEC é lento o processo, culminou
75. que a UFPel só obteve a certeza da aprovação do projeto em início de novembro de 2006. O
76. conselheiro Ricardo Sainz ressaltou que no processo a FaE alegava desconhecimento, o que
77. é estranho quando existem seis professores da própria Faculdade que já estão incluídos nos
78. projetos e são bolsistas da UAB. Sendo a coordenação do Professor Fernando Kiling que é
79. professor da FaE. Todos os professores que participaram da programação já recebem bolsa
80. de R\$ 1.200,00 da UAB. O senhor presidente concluiu o assunto dizendo que o grande
81. questionamento do MP ao presidente do COCEPE foi o seguinte: como as coisas acontecem
82. na Universidade e o COCEPE não sabe o que está acontecendo? A questão é que o edital do
83. MEC, através da UAB foi lançado e o COCEPE, naquele momento, não necessitava aprovar
84. nenhum projeto. Um grupo de professores se dirigiria diretamente ao Ministério, sendo que
85. o dirigente máximo da Instituição é quem deveria assinar este tipo de projeto. O COCEPE,
86. enquanto órgão, não tinha conhecimento do projeto, pois naquele momento não havia
87. necessidade de passar por este Conselho. Somente após ter o parecer favorável da UAB, o
88. projeto seria apreciado pelo COCEPE. O conselheiro Ricardo falou que quando o CNPq
89. abre um edital, o professor se inscreve apresentando o projeto e depois a PRPPG aprova o
90. projeto de pesquisa. O professor se inscreve no programa com a assinatura do Reitor. Disse
91. que naquela data havia um edital aberto para ensino técnico e a coordenadora pedagógica
92. estava no CAVG, em uma reunião com coordenadores de cursos, explicando como funciona
93. o edital, para saber se algum coordenador iria apresentar projeto. Aberto o edital, é
94. atribuição do Reitor encaminhar os projetos (ou quem seja designado por ele). Recolhidos
95. os projetos, existe uma senha no sistema, onde estes são cadastrados e analisados. Primeiro,
96. depois de aprovados, o que não quer dizer que vão entrar em execução, há a aprovação dos



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°07/2007 – FLS. 3 de 11

97. municípios que receberiam. A UAB propõe aos municípios. A segunda etapa seria os
98. municípios aceitarem o curso e a Instituição aceitar oferecê-lo naquele município. A terceira
99. etapa seria a inspeção dos municípios para saber se estes têm condições de receber o curso.
100. Dado o parecer favorável, a UAB libera os recursos para que possam ser iniciados os
101. trabalhos. Nesse momento é que a UAB começou a pagar as bolsas para o pessoal que
102. trabalhou desde novembro, porém somente em março é que os pagamentos foram creditados
103. nas contas. Em março, quando foi dado o parecer favorável, é que foi solicitada a aprovação.
104. A partir daí foi dado o prazo de um mês para que as Instituições apresentassem a aprovação
105. do seu Conselho regulamentar do curso e a partir de março é que o projeto tramitou junto ao
106. COCEPE. A remuneração é paga diretamente pelo MEC, que abre uma conta no Banco do
107. Brasil, com cartão no nome do professor, e a bolsa é depositada diretamente nesta conta.
108. Nenhum recurso passa pela Instituição, que apenas informa através do coordenador geral da
109. UAB junto à Instituição, a relação dos professores que desempenharam funções no curso a
110. cada três meses. Os coordenadores recebem ofício que deve ser assinado, comunicando os
111. professores pesquisadores que têm vínculo com a Universidade, existindo a exigência de ser
112. do quadro da Instituição por pelo menos três anos de experiência no ensino superior; para
113. professores convidados ou formadores existe outra série de requisitos; para tutor deve ser
114. professor do município ou do estado atuando no município onde a universidade vai ministrar
115. o curso. Enfim, existe uma série de requisitos que são informados, selecionados, o currículo
116. é analisado e a UAB dá o parecer favorável. Chegando na Instituição, os coordenadores da
117. UAB na Instituição é que dão o parecer das bolsas (tutores, formadores e pesquisadores),
118. menos as bolsas dos coordenadores, que é dada pelo secretário da sede, que analisa em que
119. os coordenadores estão trabalhando e autorizam o pagamento da bolsa. Não passa recurso
120. nenhum pela Reitoria. O sistema é todo isolado para não haver problemas. O senhor
121. presidente disse que o que cabia ao Conselho esclarecer era o fato do projeto passar ou não
122. pelo COCEPE, que foi o questionamento feito e o Ministério Público (MP) não entende
123. como não passa no COCEPE. A partir deste momento o COCEPE esclarecerá argumentando
124. que se trata de um edital público, um edital como no caso da pesquisa, onde o COCEPE não
125. tem obrigação de tomar conhecimento. Depois de aprovado pela UAB é que será
126. encaminhado para análise pelo COCEPE. Foram propostos vários cursos pela UFPel. Em
127. setembro devem ser comunicados os nomes dos municípios que receberão cada curso. A
128. partir daí serão feitas inspeções nos municípios que ainda não possuem pólos, e mesmo os
129. que já os possuem devem ser inspecionados para saber se possuem capacidade para receber.
130. Em fevereiro devem ser fechadas as listagens dos municípios que serão de responsabilidade
131. da UFPel com o referido curso. O próprio edital que faz esta indicação já concede o prazo
132. de trinta ou sessenta dias para que a Universidade aprove os cursos nos seus Conselhos
133. Superiores. Neste momento o senhor presidente solicitou que esta informação fosse
134. disponibilizada à Secretaria do COCEPE, para que fosse encaminhada correspondência para
135. o MP, com esta parte grifada. Finalmente a conselheira Eliana falou que o MP tinha o dever
136. de questionar algum ponto que deixasse dúvidas. O que a surpreendia eram as respostas
137. dadas pela Instituição ao ponto de chegar ao MP o dever de fazer cumprir seu papel. O que a
138. deixava preocupada e constrangida era o fato da Comissão de Graduação ter respondido da
139. forma como respondeu ao questionamento, quando solicitado. O senhor presidente
140. lembrou que a resposta foi fornecida pelo Pró-Reitor de Graduação, isentando a comissão de
141. culpas. Concluiu dizendo que o importante foi o fato de terem sido feitos esclarecimentos de
142. que o COCEPE não se omitiu, pois quando o assunto é de competência deste Conselho este
143. aprecia, e segundo os editais, não há necessidade de passar o projeto pelo Conselho no
144. primeiro momento e sim após. Será respondido ao MP, com comprovantes dos editais
145. dizendo em que momento o COCEPE deve tomar conhecimento desta situação. O



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°07/2007 – FLS. 4 de 11

146. conselheiro Vitor Hugo Manske pediu que constasse em ata, em consideração aos
147. conselheiros que compõem a Comissão de Graduação, que a resposta dada ao COCEPE foi
148. dada pelo Pró-Reitor de Graduação e não pela CG, pois em caso contrário, o COCEPE teria
149. conhecimento. Segundo questionamento feito pelo MP dizia respeito ao Curso de Pós-
150. Graduação em Gestão Educacional. O senhor presidente relatou que havia um mês que o
151. Professor Mário Pires, Diretor do Departamento de Pós-Graduação havia telefonado
152. perguntando se tinha conhecimento deste curso, pois estavam sendo cobradas informações.
153. O senhor presidente sugeriu que o professor se dirigisse ao Magnífico Reitor, pois tinha sido
154. informado o número do telefone do Gabinete do Reitor para as inscrições. Em contato com o
155. Gabinete, obtiveram as informações necessárias. O senhor presidente relatou ainda que o
156. questionamento do MP foi no sentido de que este curso tinha como contrapartida o material
157. didático. A conselheira Eliana Povoas relatou que não aconteceu de ser distribuído o folder
158. oficial com cobrança de material didático. O que aconteceu foi quando o Professor Alci e o
159. Professor Mário a procuraram pela primeira vez, o que ela respondeu foi que gostaria de
160. contextualizar ao COCEPE a questão deste curso: como surgiu, onde estava e o que
161. pretendia. Disse que em 2005 quando começou a discriminação da educação a distância em
162. termos de política de governo e que já naquele momento a matemática havia concorrido no
163. primeiro edital de educação a distância, a possibilidade de oferecer uma Licenciatura nesta
164. modalidade, em todas as reuniões que o Reitor se fez presente no MEC havia a solicitação
165. da expansão via educação à distância. Naquela ocasião ele chamou, antes de qualquer
166. atitude, a Faculdade de Educação (FaE) para que pensasse na oferta de um curso a distância.
167. Na discussão que ocorreu na FaE, houve a recusa disto na medida em que naquele momento
168. (que já não é o mesmo) na FaE a educação a distância era compreendida como uma prática
169. desqualificatória do seu Departamento. Dali surgiu a possibilidade de como oferecer o curso
170. e, para quem não sabe, a educação a distância, ao contrário do que se tem dito, não é uma
171. educação barata. Ela é bastante cara, trabalhosa e complexa. É preciso ter uma infra-
172. estrutura, porque no início não se consegue trabalhar com este tipo de educação. E queria
173. dizer que a educação a distância já teve na sua história vários conceitos, como por exemplo,
174. os cursos por correspondência já eram um tipo de educação a distância. O uso do
175. empréstimo até o inicio deste século é o que se constituía como educação a distância.
176. Enviava-se por envelope a auto-instrução e dizia-se que estava sendo utilizada a modalidade
177. de educação a distância. Compreendíamos já de forma diferenciada e comprehendemos e
178. temos estudado neste sentido que a educação a distância é uma educação virtual de
179. interação, de ruptura de determinados paradigmas e não modelos de auto-formação, auto-
180. instrução chegando a paradigmas da década de setenta. Dentro deste contexto é preciso que
181. a universidade tenha apoio no sentido de poder construir materiais didáticos para isto. O
182. professor César Borges participou de diversas conversas com o senhor Antonio Oliveira,
183. proprietário de uma empresa voltada exatamente para a educação a distância, fornecendo
184. meios de trabalho nesta modalidade educativa. A partir dali, em todo o momento, houve
185. cortes das possibilidades da universidade participar deste tipo de parceria, por não poder
186. cobrar. Em um destes dias, revendo todo o material que o IESDE possuía, foi notado que já
187. tinha pronto, e que não sairia muito custoso para o IESDE, boa parte de um curso de Gestão
188. Educacional. Nós poderíamos construir uma parte e selecionar o material reutilizável. Para
189. isto seria necessário que o IESDE concordasse com o contrato de risco, porque a
190. universidade não poderia cobrar. Teria que oferecer um curso cem por cento gratuito e para
191. isto seria um curso cem por cento *on line*. O IESDE daria à UFPel a oportunidade de oferecer
192. ao aluno o material impresso e gravado mediante um pagamento, mas somente se o aluno
193. fizesse a opção de comprar um "xerox" ou livro. Ele teria acesso a um processo de formação
194. totalmente gratuito e ministrado por professores da UFPel, através da Faculdade de



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°07/2007 – FLS. 5 de 11

195. Educação. Isto significa que houve um descompasso entre o IESDE e a Universidade, que
196. não é motivo de assombro, pois o IESDE é uma empresa e trabalhou desde o aceno do
197. Reitor e divulgou antes do tempo. A UFPel necessitava ainda aprovar o CEAD, reorganizar
198. a própria estrutura do curso e o IESDE foi fazer uma sondagem no sentido de saber quantos
199. alunos poderia capturar para o curso e aconteceu o que a seu ver foi um descompasso entre
200. publicar algo que internamente ainda não estava pronto. A relatora concluiu dizendo que a
201. UFPel vai passar o curso na UAB mediante o que aconteceu e que de fato deveria ser do
202. conhecimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e ninguém mais do que ela sofreu
203. pontualmente uma pressão, que a ela pareceu injusta, mas teve de responder pelo que lhe foi
204. inquirido com bastante veemência e diante disto teve de procurar respaldo exatamente no
205. órgão máximo que existe no Brasil atualmente que é a Secretaria de Educação a Distância.
206. Relatou o que passou e estava muito tranquila na tramitação do processo, mas houve um
207. descompasso que causou o desconforto institucional. Disse ainda que a educação a distância
208. tem sido tratada intempestivamente por todas as universidades. Não é um caso apenas da
209. UFPel e sim um caso nacional. **Item 03: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PESQUISA**
210. **E PÓS-GRADUAÇÃO E COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS:**
211. O senhor presidente sugeriu que na CPPG, fosse substituído o nome do Professor Álvaro
212. Barreto pelo Professor Mauro Del Pino e na CAVC o Professor Álvaro fosse substituído
213. pelo Professor Ricardo Lemos Sainz. Disse que havia a solicitação de manter um
214. representante da CPPD junto à CAVC por tratar de assuntos docentes. Foi sugerido o nome
215. do Professor Francisco Burclet Del Pino (presidente da CPPD). Aprovadas as três sugestões.
216. **Item 04: NORMAS PARA COMPOSIÇÃO DE COLEGIADOS - Processo n.º**
217. **23110.008601/2006-12.** A sugestão do senhor presidente foi de que a Comissão de
218. Graduação capitaniasse este trabalho e um estudo preliminar para ser apresentado ao
219. COCEPE, que avaliaria e colaboraria com sugestões. Aprovada a sugestão e encaminhada à
220. CG. Após aprovação do COCEPE o assunto deverá ser apreciado no CONSUN. **Item 05:**
221. **PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR HORAS TRABALHADAS: Processo n.º**
222. **23110.004743/2007-91 do Departamento de Física do IFM** - Solicitação de gratificação
223. para Comissão Examinadora de Concurso Público – José Francisco da Fonseca, Valdemar
224. Vieira e Virgínia Alves. **Processo n.º 23110.004741/2007-01 do Departamento de**
225. **Matemática e Estatística do IFM** - Solicitação de gratificação para Comissão
226. Examinadora de Concursos Público - Luiz Bretas, German Suazo e Márcia Simch. **Processo**
227. **n.º 23110.004742/2007-47 do Departamento de Matemática e Estatística do IFM** -
228. Solicitação de gratificação para Comissão Examinadora de Concursos Público - Amauri
229. Machado, João Gilberto da Silva e Ana Rita Mazzini. **Processo n.º 23110.007378/2006-96**
230. **do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA** - Pagamento por participação de
231. Banca de Concurso Público - Rita de Cássia Fraga damé, José Luiz Costa Rosskoff e Luiz
232. Carlos Timm. **Processo n.º 23110.007380/2006-65 do Departamento de Engenharia**
233. **Agrícola da FEA** - Pagamento por participação de Banca de Concurso Público - Maria
234. Tereza Fernandes Pouey, Orlando Pereira Ramirez e Vilmar Luciano Mattei. **Processo n.º**
235. **23110.007379/2006-31 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA** - Pagamento
236. por participação de Banca de Concurso Público - Maria Tereza Fernandes Pouey, Orlando
237. Pereira Ramirez e Vilmar Luciano Mattei. **Processo n.º 23110.007381/2006-18 do**
238. **Departamento de Engenharia Agrícola da FEA** - Pagamento por participação de Banca
239. de Concurso Público - Amauri Cruz Rspírito Santo, João Soares Viegas Filho e António
240. Lilles Tavares Machado. **Processo n.º 23110.008068/2006-99 da CPPD** - Solicitação de
241. pagamento para professores para a Banca de Avaliação. **Processo n.º 23110.003370/2007-**
242. **31 do CAVG** - Gratificação por participação de Banca de Concurso CAVG Marilice
243. Chapper, Clóvis Alves de Fraias, Amauri Costa da Costa e Gilberto Loguércio Collares.



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA N°07/2007 - FLS. 6 de 11

244. **Processo n.º 23110.007754/2006-42 do CAVG** - Ressarcimento de Banca - Resolução
245. 05/2006 Joice Mana Feijó Bianchini, Maria Lúcia da Silva Monteiro, Welington da Siva
246. Rodrigues e Amauri Costa da Costa. **Processo n.º 23110.008051/2006-31 da FO** -
247. Solicitação de Gratificação por trabalho de avaliação de processos de validação - Josué
248. Martos, Ana Paula Neutzling Gomes e Carmewn Helena Jacques Lemes. **Processo n.º**
249. **23110.007479/2006-67 da FO** - Solicitação de pagamento de 12 horas aos Professores José
250. Martos e marcos Torriani e Ana Romano. **Processo n.º 23110.007502/2006-13 da**
251. **UNIPAMPA de Dom Pedrito** - SoliciP,ão de Gratificação por encargo de concurso para
252. Professores que compuseram a Banca no provimento para Professor Substituto na Unipampa
253. - Campus Dom Pedrito carlos Frederico Naiepinsk Widholzer, dario Munt de Moraes e Leila
254. de Fátima Macias. **Processo n.º 23110.008568/2006-21 da SCS** - Solicita parecer referente
255. à processos Administrativos abertos por servidores, solicitando remuneração por serviços
256. prestados em diferentes setores da Universidade. **Processo n.º 23110.C08571/2006-44 da**
257. **PRG** - Encaminha documentos de servidores do Departamento de Pessoal, solicitando
258. pagamento de 15 horas como gratificação por encargo Curso/Concurso. **Processo n.º**
259. **23110.007471/2006-09 do CI** - Relação de horário especial e compensação de carga horária
260. dos servidores Heloisa e Alfredo. O senhor presidente solicitou retirar o processo de pauta.
261. **Processo n.º 23110.002198/2006-18 da PRG** - Regulamentação de Gratificação de Curso e
262. de Concurso - MP 283/06. O senhor presidente relatou que são assuntos já pautados no
263. COCEPE. Estes pagamentos solicitados são legais e existe norma do COCEPE. Atualmente
264. está suspensa pelo Reitor, para adequação da Resolução. O Decreto Lei nº 6114 de 15 de
265. maio de dois mil e sete regulamenta o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e
266. Concurso de que trata o artigo 76-A da Lei nº 8.112, de onze de dezembro de mil
267. novecentos e noventa.. Quando o COCF.PE pautou os assuntos relacionados na convocação,
268. recebeu dois dias após um "comunica" do Ministério dizendo que mudou a rubrica na
269. universidade para pagamento destes ser ieos. A Administração Central da universidade deve
270. tomar uma decisão se aceita este tipo de pagamento, pois deve ser utilizado recurso da
271. universidade para tal. O senhor presidente so.icitou a retirada de pauta dos processos para
272. aguardar decisão sobre o assunto. Aprovada a sugestão pelo COCEPE. **Item 06: PROCESSOS**
273. **RELATADOS PELA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG:**
274. **Processo n.º 23110.003328/2007-11 - Elaine Nogueira da Silva, da UNIPAMPA** de
275. Bagé, solicita afastamento para concluir Doutorado da PUC - RS. O processo esteve pautado
276. em reunião anterior e como a professora está em estágio probatório, o processo foi
277. encaminhado ao Departamento de Pessoal, para embasar sobre o fato de legalmente ser
278. possível o afastamento docente nesta situação. O relator explicou que para a UFPel este
279. curso da professora seria importante, mas legalmente não é apoiado o afastamento. A
280. Procuradoria jurídica diz ser inviável, de acordo com a Lei 8.112. O parecer da CPPG foi
281. desfavorável. A professora, diante deste parecer, apresentou sua decisão de pedir
282. exoneração do cargo. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão. **Processo n.º**
283. **23110.008625/2006-71 apensado ao 4219/2005-59 - Denise Calisto Bongalhardo do**
284. **Departamento de Fisiologia e Farmacologia do 1B**, solicita prorrogação de afastamento
285. para cursar Pós-Doutorado nos Estados Unidos. A professora Denise teria o direito de
286. prorrogação por seis meses e solicitou mais um prazo. A CPPG deu o parecer desfavorável.
287. A professora recorreu juntamente com seu orientador alegando que seria impossível
288. desenvolver seu trabalho no Brasil. A CPPG retornou o seguinte parecer: "A CPPG não
289. desconhece a importância do projeto que a professora desenvolve no seu Estágio de Pós-
290. Doutorado, até porque, essa é a condição para esse tipo de atividade. No entanto, entende
291. que esse tipo de estágio deve ser de cui ia duração, o que aliás, está explícito no regimento
292. que é de pleno conhecimento da professora e de seu orientador. Como a requerente já obteve



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°07/2007 – FLS. 7 de 11

293. prorrogação em caráter de excepcionalidade, somos de parecer desfavorável à prorrogação
294. solicitada". Parecer aprovado pelo COCEPE. **Processo n.º 23110.001907/2007-29 - Lotar**
295. **Siewerdt, da FAEM**, solicita revalidação de diploma de Doutorado obtido no exterior.
296. Parecer favorável da CPPG, aprovado no COCEPE. **Processo n.º 23110.001009/2007-71 do**
297. **Departamento de Geografia e Economia do ICH** - Reconsideração de parecer da
298. solicitação de prorrogação do afastamento para concluir Pós-Doutorado em Londres, do
299. Professor Leonardo Monastério, que havia tido seu pedido negado anteriormente pelo
300. COCEPE. A CPPG reconsiderou as colocações feitas pelo orientador do Professor enviadas
301. através de informações justificando a necessidade de permanência do Professor em Londres.
302. Parecer favorável aprovado pelo COCEPE. Os processos a seguir, todos com parecer
303. favorável da Comissão, foram aprovados pelo COCEPE. **Processo n.º 23110.004194/2007-**
304. **55 - Mabel Mascarenhas Wiegand, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do**
305. **IB**, solicita progressão funcional e incentivo salarial para a classe de Professor Adjunto
306. nível IV referente à obtenção do título de Doutor. **Processo n.º 23110.004226/2007-12 -**
307. **Cláudio Dias Timm, do Departamento de Veterinária Preventiva da FV**, solicita
308. incentivo salarial e progressão funcional para a classe de Adjunto III por obtenção do título
309. de Doutor. **Processo n.º 23110.005035/2006-97 - Yoshihiro Yamasaki, da FaMet**, solicita
310. incentivo salarial e progressão funcional para a classe de Adjunto II por obtenção do título
311. de Doutor. **Processo n.º 23110.004294/2007-81 - Luis Eduardo Rilling da Nova Cruz, do**
312. **Departamento de Semiologia e Clínica da FO**, solicita afastamento para cursar PG em
313. Odontologia, nível de Doutorado. **Processo n.º 23110.001944/2007-37 - Ricardo Alberto**
314. **Cardellino Stercken, da FAEM**, solicita revalidação do título de Doutor, obtido no
315. exterior. **Item 07: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG:** **Processo n.º 23110.005516/2004-31 de Carlos Henrique Z. Arbulu**, solicitando
316. revalidação de diploma de Medicina. Para estes dois processos a relatora explicou que em
317. 2004 houve o pedido de solicitação de documentos às Universidades de origem e não
318. havendo após três anos, o DRA solicitou o arquivamento dos processos. Sugestão aprovada
319. pelo COCEPE: **Processo n.º 23110.0C5373/2004-67 de Victor Hugo Parrilha Panont**,
320. solicitando revalidação de diploma de Medicina. **Processo n.º 23110.001282/2007-03 do**
321. **Departamento de Desenvolvimento Educacional da PRG - Recepção aos calouros**. Este
322. processo foi retirado de pauta para retornar à CG, para análise mais minuciosa. **Processo n.º**
323. **23110.004487/2007-32 de George Franco**, solicitando a realização da matrícula no curso
324. de Engenharia Computacional - UNIPAMPA. Aluno excedente na classificação do
325. vestibular e disse que assistia às aulas sem matrícula. O processo foi encaminhado à Direção
326. da UNIPAMPA que respondeu desconhecer esta situação. Encaminhado ao colegiado, o
327. Coordenador afirmou que o aluno não frequentou as aulas. O COCEPE deliberou por
328. encaminhar o processo à CG para análise. **Processo n.º 23110.003106/2007-06 de Daiana**
329. **Ferreira Antunes**, solicitando o direito de fazer a matrícula na disciplina de Parasitologia
330. Veterinária. Na Faculdade de Veterinária, quatro alunos ficaram sem matrícula nesta
331. disciplina. Os alunos regulares foram matriculados imediatamente. A aluna estava em
332. situação diferente. O colegiado do curso deu parecer favorável, pois a aluna estava regular
333. no histórico para cursar a disciplina. Parecer favorável aprovado pelo COCEPE. **Processo**
334. **n.º 23110.001794/2007-61 de Maria Isabel Gaspar da Luz**, solicitando quebra de pré-
335. requisito. A aluna entrou na universidade em março de 2007 e cursou a disciplina
336. normalmente, realizando provas e já concluiu a disciplina. Aprovado pelo COCEPE. Para os
337. dois processos a seguir foram de parecer favorável aprovado pelo COCEPE: **Processo n.º**
338. **23110.002285/2007-56 de Cíntia Madruga Chiabaque**, solicitando quebra de pré-
339. requisito - Turismo. **Processo n.º 23110.003049/2007-57 de Fernanda Gatterman**
340. **Leipnitz, da FV**, solicitando o direito de fazer a matrícula na disciplina de Parasitologia



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°07/2007 – FLS. 8 de 11

342. Veterinária. **Processo n.º 23110.008370/2006-89** do Departamento de Engenharia
343. Agrícola da FEA - Proposta de Projeto de Ensino: "Caderno Didático para disciplina de
344. Tecnologia Mecânica". Este processo foi encaminhado para ser apreciado pela CE
345. juntamente com o n.º 23110.008873/2006-12. **Item 08: PROCESSOS RELATADOS PELA**
346. **COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS - CAVC: Processo n.º**
347. **23110.004256/2007-29** do Departamento de Ciências Agrárias do CAVG - Prorrogação de
348. contrato do Professor Substituto - Leonardo Costa Garcia. A CAVC emitiu o seguinte
349. parecer: "A CAVC após análise da carga horária dos docentes, mostrou-se desfavorável à
350. solicitação". O COCEPE aprovou o parecer da Comissão. **Processo n.º**
351. **23110.004375/2007-81** do Departamento de Enfermagem da FEO - Prorrogação de contrato
352. do Professor Substituto - Caroline de Leon Link. O COCEPE aprovou o parecer da
353. Comissão de Alocação de Vagas e de Concursos, desfavorável à prorrogação do contrato da
354. Professora Substituta Caroline de Leon Link, pelo fato da professora da disciplina ter
355. retornado de curso de Doutorado. **Processo n.º 23110.004376/2007-26** do Departamento de
356. Enfermagem da FEO - Prorrogação de contrato do Professor Substituto - Alitêia S.
357. Delidélio. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão, desfavorável à prorrogação do
358. contrato da Professora Substituta, pelo fato da professora titular da disciplina ter retornado
359. de curso de Doutorado. **Processo n.º 23110.008859/2006-19** do Departamento de Desenho
360. Técnico e Gráfica Computacional do IFM - solicitação de reintegração do Professor
361. Substituto Rafael Klumb Arnoni. O COCEPE acatou a decisão judicial de reintegração do
362. Professor Substituto Rafael Klumb Arnoni. **Processo n.º 23110.000441/2007-44** do
363. Departamento de Matemática e Física do CAVG - Solicitação para prorrogação de contrato
364. de Professor Substituto - Matemática. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão, acatando
365. a solicitação de não prorrogação do contrato do professor Substituto Rui Miritz, pelo fato de
366. que a Professora Maria da Graça Pimentel retornou à área de Física, Matemática e
367. Informática. **Processo n.º 23110.003825/2007-19** do IFM - Substituição do Professor
368. Substituto António Luis Javier Lemos. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão,
369. favorável à solicitação da Unidade, para abertura de Edital para contratação de professor
370. substituto, em função do pedido de demissão do Professor Substituto António Javier Lemos.
371. **Processo n.º 23110.004316/2007-11** do Departamento de Física do IFM - Contratação de
372. Professor Substituto – Física Teórica e Experimental. O COCEPE aprovou o parecer
373. favorável da Comissão. **Item 09: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO**
374. **PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD:** Todos os processos, com parecer
375. favorável, foram aprovados pelo COCEPE: **Processo n.º 23110.004667/2007-14** de Nadia
376. da Cruz Senna, do Departamento de Artes Visuais do IAD solicitando progressão funcional
377. por interstício para a classe de Professor Adjunto nível I. **Processo n.º 23110.004667/2007-**
378. **69 de Luciana Engelsdorff Leitão**, do Departamento de Artes Visuais do IAD, solicitando
379. progressão funcional por interstício para a classe de Professor Adjunto nível II. **Processo**
380. **n.º 23110.004061/2007-89 de Rosa Helena Antória Lucas**, do Departamento de Geografia e
381. Economia do ICH solicita progressão funcional por interstício para a classe de Professor
382. Adjunto nível I. **Processo n.º 23110.004512/2007-88 de Maria Tereza Fernandes Pouey**, do
383. Departamento de Engenharia Agrícola da FEA, solicitando progressão funcional por
384. interstício para a classe de Professor Adjunto nível I. **Processo n.º 23080.005408/2007-13**
385. de Francisco Gelinski Neto, do Departamento de Ciências Económicas da UFSC solicitando
386. progressão funcional para a classe de Professor Adjunto nível I. **Item 10: PROCESSOS**
387. **APROVADOS "AD REFERENDUM" DO COCEPE PARA SEREM HOMOLOGADOS:**
388. Todos os processos a seguir foram homologados pelo COCEPE: **Processo n.º**
389. **23110.000863/2007-10 do Departamento de Letras da FL** - Homologação do resultado
390. final do concurso para Professor Substituto - Inglês. Candidatos classificados: 1º - Márcia



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA N°07/2007 - FIS. 9 de 11

391. Morales Klee - média: 78,6 e 2º - Cláudio Colares Alves - média: 70,6. **Processo n.º 23110.003125/2007-24 do Departamento de Ciências dos Alimentos da FAT** - Homologação do resultado final do concurso para Professor Substituto - Química de Alimentos. Candidatos classificados: 1º - Josiane Freitas Chim - média: 9,01; 2º - Ana Paula Wally - média: 8,47; 3º - Dariane Beatriz Schoffer Enke - média: 8,21; 4º - Vanessa Ribeiro Pestana - media: 8,01; 5º - Caroline Dellienghausen Borges - média: 7,70; 6º - Eliane Gouvêa Barbosa - média: 7,59; 7º - Angelita Machado Leitão - média: 7,30; 8º - Elisa Bald Siqueira - média: 7,10 e 9º - Mareio Roggia Zanuzo - média: 7,00. **Processo n.º 23110.002673/2007-37 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA** - Prorrogação de contrato de Professor Substituto da Faculdade de Engenharia Agrícola. **Processo n.º 23110.002947/2007-98 do Departamento de Física do IFM** - Homologação do resultado final do concurso para Professor Substituto - Física. . Candidatos classificados: 1º - Daniela Borges Pavani - média: 9,02; 2º - Cíntia Barbosa Passos - média: 7,82; 3º - Daniel Souza Cardoso - média: 7,61 e 4º - Lizete Funari Dias - média: 7,21. **Processo n.º 23110.002946/2007-4 do Departamento de Física do IFM** - Homologação do resultado final do concurso para Professor Substituto - Física. Aproveitada a segunda classificada, Cíntia Barbosa Passos, do processo 23110.002947/2007-98, pelo qual foi realizado processo seletivo para a mesma área. **Processo n.º 23110.002193/2007-76 do Departamento de Matemática e Estatística do IFM** - Homologação do resultado final do concurso para Professor Substituto - Matemática. Candidata classificada: Maria da Graça Teixeira Peraça - média: 8,96. **Processo n.º 23110.003056/2007-59 do Departamento de Enfermagem da FEO** - Homologação do resultado final do concurso para Professor Substituto - Enfermagem na saúde do adulto e Enfermagem na saúde pública. . Candidatos classificados: 1º - Paula Pereira de Figueiredo - média: 9,30 e 2º - Janaína dos Santos Maffei - média: 7,70. **Processo n.º 23110.001797/2007-03 do Primeiro Departamento da FD** - Homologação do resultado final do concurso para Professor Substituto - Direito Civil. Candidatos classificados: 1º - Gustavo Martins Baini - média: 8,62; 2º - Guilherme Acosta Moncks - média: 8,44; 3º - Janaína Zanetti de Lima - média: 8,43; 4º - Claudia Patrícia Leitzke - média: 8,05; 5º - Luciana Leal de Mattos - média: 7,78; 6º - Aline Campos Albani - média: 7,43; 7º - Ruggiero Silveira Gonsalves - média: 7,09 e 8º - Rogério Brodbeck - média: 7,07. **Processo n.º 23110.001412/2007-08 do Departamento de Ensino da FaE** - Homologação do resultado final do concurso para Professor Substituto - Didática, Prática de Ensino e Ensino de Ciências. . Candidatos classificados: 1º - Michele Alves Nunes - média: 7,76; 2º - Maria Helena de Mello Xavier - média: 7,44; 3º - Lizandra Ferreira Jardim - média: 7,20 e 4º - Andréa Rodrigues Gonçalves - média: 7,14. **Processo n.º 23110.000397/2007-72 do Departamento de Desporto da ESEF** - Homologação do resultado final do concurso para Professor Substituto - Ginástica Rítmica Desportiva I, II e III; Prática Desportiva I e Ginástica Rítmica. . Candidatos classificados: 1º - Vivian Alt - média: 9,11 e 2º - Renata Morais Bielemann - média: 7,12. **Processo n.º 23110.002622/2007-13 do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do IB** - Homologação do resultado de concurso para Professor Substituto para a área de Parasitologia. Não houve candidatos classificados. **Processo n.º 23110.003107/2007-42 do Departamento de Morfologia do IB** - Homologação do resultado final do concurso para Professor Substituto - Anatomia Animal. Candidatos classificados: 1º - Jaqueline Schneider Lemes - média: 9,53; 2º - Marcelo Brand Vieira - média: 8,72; 3º - Alexandre Antunes Brum - média: 8,22 e 4º - Felipe Borges Teixeira - média: 7,82. **Processo n.º 23110.004283/2007-00 do Departamento de Geografia do ICH** - Adão José Vital da Costa solicita progressão funcional por interstício para a classe de Professor Assistente, nível III. **Processo n.º 23110.004387/2007-14 do Departamento de Química Analítica**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°07/2007 – FLS. 10 de 11

440. do IQG - Alzira Yamasaki solicita progressão funcional por interstício para a classe de Professor Adjunto, nível II. Processo n.º 23110.004142/2007-89 do IAD - Isabel Porto Nogueira solicita progressão funcional e incentivo salarial por interstício para a classe de Professor Adjunto, nível IV. Processo n.º 23110.004284/2007-46 do Departamento de Geografia do ICH - Giancarla Salamoni solicita progressão funcional por interstício para a classe de Professor Adjunto, nível IV. Processo n.º 23110.004285/2007-91 do Departamento de Cirurgia Geral da FM – Félix Antônio Insaurriaga solicita progressão funcional por interstício para a classe de Professor Adjunto, nível II. Processo n.º 23110.004518/2007-55 da FAEM - Homologação da Banca de Avaliação para progressão funcional para a classe de Professor Associado – Ricardo Alberto Cardellino Emercken. Processo n.º 23110.004712/2007-31 da FM – Solicitam autorização para realização da solenidade de formatura da Faculdade Medicina dia 22/06/2007. Processo n.º 23110.004219/2007-11 do Departamento de Letras da FL - Abertura de edital para contratação de Professor Substituto - área de Libras. Processo n.º 23110.003951/2007-73 do Departamento de Odontologia Restauradora da FO - Abertura de edital para contratação de Professor Substituto - unidade de Prótese Dentária. Processo n.º 23110.004297/2007-15 do Departamento de Física, Matemática e Informática do CAVG - Abertura de edital para contratação de Professor Substituto – área de Informática. Processo n.º 23110.002802/2007-97 do Departamento de Química e Geociências do IQG - Abertura de edital para contratação de Professor Substituto - área de Bioquímica. Processo n.º 23110.004025/2007-15 do Departamento de Odontologia Restauradora da FO - Abertura de edital para contratação de Professor Substituto - área de Odonto, Pré-Clinica. Processo n.º 23110.004292/2007-92 do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do IB - Abertura de edital para contratação de Professor Substituto – área de Fisiologia. Processo n.º 23110.000356/2007-56 apensado ao 3625/2007-66 da UNIPAMPA de Bagé - Abertura de edital para contratação de Professor Substituto – área de Inglês. Processo n.º 23110.004629/2007-61 do Departamento de Administração e Turismo da FAT - Prorrogação de contrato de Professor Substituto - Turismo. Processo n.º 23110.004631/2007-31 do Departamento de Administração e Turismo da FAT - Prorrogação de contrato de Professor Substituto - Turismo. Processo n.º 23110.004229/2007-56 do Departamento de Artes Visuais do IAD - Prorrogação de contrato de Professor Substituto - Área de Pintura. Processo n.º 23110.004231/2007-25 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da FAUrb - Prorrogação de contrato de Professor Substituto - área Projeto de Arquitetura, Urbanismo e paisagismo. Processo n.º 23110.004627/2007-72 do Departamento de Veterinária Preventiva da FV - Prorrogação de contrato de Professor Substituto - área de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Processo n.º 23110.004233/2007-14 do Departamento de Artes Visuais do IAD - Prorrogação de contrato de Professor Substituto - área de Gravura. Processo n.º 23110.004234/2007-69 do Departamento de Artes Visuais do IAD - Prorrogação de contrato de Professor Substituto - área de Fotografia. Processo n.º 23110.004630/2007-96 do Departamento de Administração e Turismo da FAT - Prorrogação de contrato de Professor Substituto - área de Administração. Processo n.º 23110.003871/2007-18 do Departamento de Ciências Sociais Agrárias da FAEM - Prorrogação de contrato de Professor Substituto - área de Sociologia e Extensão. Processo n.º 23110.004016/2007-24 do Departamento de Letras da FL - Prorrogação de contrato de Professor Substituto - área de Português, Linguística. Processo n.º 23110.004515/2007-11 do Departamento de Letras da FL - Prorrogação de contrato de Professor Substituto - área de Língua Inglesa. Processo n.º 23110.004671/2007-82 do Departamento de Física e Matemática do CAVG - Prorrogação de contrato de Professor Substituto - área de Física. Item 11: OUTROS


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°07/2007 – FLS. 11 de 11

489. ASSUNTOS: Não havendo mais nenhum assunto a tratar o senhor presidente deu por
490. encerrada a reunião às doze horas e vinte minutos e eu Roseméri Gomes
491. Gonçalves, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e
492. aprovada será igualmente assinada pelo senhor presidente.

